



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

Gabinete Vereador Marcos Tenório

REQUERIMENTO

No. 259/2016

“Solicita informações sobre benefício fiscal para patrocinadores de eventos culturais neste município”.

Senhor Presidente,

Considerando que a realização de eventos culturais é muito importante para atrair os turistas, movimentar o comércio local e possibilitar entretenimento de qualidade aos moradores do município, que através da arte e de manifestações culturais podem ampliar os seus conhecimentos e criar uma nova visão de mundo mais crítica e mais humana.

Considerando que, após uma breve pesquisa, constatei que não existe ainda nenhuma Lei Municipal, que prevê benefício fiscal ou qualquer outra forma de incentivo para os interessados em patrocinar eventos culturais neste município.

Isto posto, é que: REQUER a Vossa Excelência, na forma regimental em vigor e depois de ouvido ao Douto Plenário desta Casa de Leis, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, DD. Prefeito de São Sebastião, solicitando a Sua Excelência, digne-se a prestar a esta Câmara as seguintes informações:

- a) É possível informar se existe alguma Lei Municipal que prevê incentivo fiscal aos patrocinadores ou outra forma de incentivo aos patrocinadores de eventos culturais neste município?
- b) Caso não exista, explicar o motivo e também se a administração pública tem a intenção de modificar essa situação, criando uma lei com esse objetivo.
- c) Se a Lei Municipal já existe, favor anexar cópia do documento junto a resposta deste requerimento.

Plenário da Câmara Municipal, Sala do Vereador **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 10 de JUNHO de 2016.



MARCOS ANTONIO FERREIRA TENÓRIO

“MARCOS TENÓRIO”
VEREADOR